



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Memo. Nº 001/2025 – CJR**

Itapevi, 14 de maio de 2025.

Ao Vereador Donizetti Dias Carvalho

**Assunto: Arquivamento de projeto de Lei**

Sirvo-me do presente para comunicar ao nobre Vereador e membro desta Casa de Leis que Vossa Senhoria possui 1 (um) projeto em que a **Comissão de Justiça e Redação** solicitou parecer jurídico, no que tange a constitucionalidade.

Os **Projeto de Lei nº 039/2025** teve pareceres opinando pela inconstitucionalidade e ilegalidade.

**O referido parecer está disponível no** [\(<https://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/index/80/8>\)](https://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/index/80/8) **para consulta e análise do nobre vereador.**

Considerando que os projetos podem ser arquivados e podem ser deliberados como matéria de indicação ou requerimento, exceto se houver proposições com a mesma matéria.

Sendo o que nos cumpre, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
**Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PU0CAD3SN57Y3MH2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PU0C-AD3S-N57Y-3MH2**

